



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MGD 12005'

NOSSA REFERÊNCIA

ORIGEM: SGAOA/LV

MGD / PROC.: /

Nº/DATA: 161 / 09-12-2021

VOSSA REFERÊNCIA

PROCº.:

Nº.:

DATA:

Exmo. Senhor

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DO ENTRONCAMENTO**

2330-078 ENTRONCAMENTO

Assunto: DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal do Entroncamento, na sua sessão ordinária realizada em 07-12-2021, aprovou por unanimidade, com vinte e um votos a favor, sendo oito votos do Partido Socialista, seis votos do Partido Social Democrata, três votos do CHEGA, um voto da Coligação Democrática Unitária, um voto do CDS-PP e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia, o seguinte ponto da Ordem de Trabalhos:

Ponto 4 – Participação Variável do IRS a liquidar em 2022, ao abrigo do disposto no art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,

Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes